

**ATOS DE 25 DE JULHO DE 2018**

Nº 5.579 - Processo nº 53500.034669/2018-68.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO PASTORAL INTER MIRIFICA, CNPJ/MF nº 91.198.077/0001-73, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Porto Alegre/RS.

Nº 5.580 - Processo nº 53500.034673/2018-26.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO GUARAMANO LTDA, CNPJ/MF nº 01.760.582/0001-77, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guarani das Missões/RS.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº 5.586 - Processo nº 53524.000049/2018-57.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à DATRON TECNOLOGIA E LOCAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.498.438/0001-90, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 5.613 - Processo nº 53504.008004/2016-05.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 11/07/2016, a autorização outorgada à GLOBECALL DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 02.316.469/0001-60, por intermédio do Ato nº 687, de 06/02/2008, publicado no DOU de 11/02/2008, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº 5.606 - Processo nº 53500.034881/2018-25.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO NONOAI LTDA, CNPJ/MF nº 88.690.888/0001-82, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Nonoai/RS.

Nº 5.607 - Processo nº 53500.034898/2018-82.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO EDUCADORA GOITACA LTDA, CNPJ/MF nº 28.892.800/0001-83, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 27 DE JULHO DE 2018

Nº 5.616 - Processo nº 53500.017936/2012-47.

Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à W B PROV LTDA, CNPJ/MF nº 11.143.159/0001-81, por meio do Ato nº 7227, de 03/12/2012, publicado no DOU de 14/12/2012, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

Nº 5.647 - Processo nº 53500.001864/2018-10.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 27/06/2018, a autorização outorgada à UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA, CNPJ/MF nº 75.234.583/0001-14, empresa incorporada pela EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, CNPJ/MF nº 38.733.648/0001-40, por meio do Ato nº 60583/2006, de 01/09/2006, publicado no DOU, de 08/09/2006, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.648 - Processo nº 53500.034013/2018-45.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 23/07/2018, a autorização outorgada à HIGH3 PROVIDORA DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 13.021.542/0001-92, por intermédio do Ato nº 4983, de 13/07/2011, publicado no DOU de 19/07/2011, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 27 DE JULHO DE 2018

Nº 5.617 - Processo nº 53500.035037/2018-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO POTIGUARA DE MAMAMGUAPE LTDA, CNPJ/MF nº 10.768.570/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mamanguape/PB.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

Nº 5.622 - Processo nº 53500.035070/2018-41.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 46.665.188/0001-98, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ribeirão Preto/SP.

Nº 5.623 - Processo nº 53500.035072/2018-31.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DONA DADA, CNPJ/MF nº 03.805.987/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Vila Velha/ES.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 31 DE JULHO DE 2018

Nº 5.709 - Processo nº 53500.033331/2018-99.

Expede autorização à SES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 05.307.793/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.725 - Processo nº 53500.029283/2018-34.

Expede autorização à MARIELLEN TELEVISAO LTDA, CNPJ nº 20.777.990/0001-86, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.726 - Processo nº 53500.034431/2018-32.

Expede autorização à LUCIMAR BATISTA CORREA ALEXANDRE, CNPJ/MF nº 22.205.221/0001-39, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.727 - Processo nº 53500.026875/2018-02.

Expede autorização à LINK PONTO COM TELECOM EIRELI, CNPJ/MF nº 29.462.250/0001-25, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.728 - Processo nº 53500.034738/2018-33.

Expede autorização à NETBRAX SERVICOS E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ/MF nº 29.432.430/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATOS DE 31 DE JULHO DE 2018

Nº 5.729 - Processo nº 53500.010557/2018-11.

Expede autorização à SUNWAY TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 07.348.357/0001-04, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.730 - Processo nº 53500.010557/2018-11.

Expede autorização à SUNWAY TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 07.348.357/0001-04, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 5.809, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

Processo nº 53500.024237/2018-49.

Expede autorização à ASA GROUP MONITORAMENTO E SERVICOS DE TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 18.737.912/0001-06, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL****PORTARIA Nº 3.062-SEI, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.031302/2018-88, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Adamantina/SP, o canal 20 (vinte), correspondente à faixa de frequência de 506 a 512 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZABELLI

PORTARIA Nº 3.628-SEI, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.037666/2018-71, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Pederneras/SP, o canal 20 (vinte), correspondente à faixa de frequência de 506 a 512 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 3.631-SEI, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.037707/2018-20, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Pederneras/SP, o canal 22 (vinte e dois), correspondente à faixa de frequência de 518 a 524 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.